



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03, de 27 de abril de 2021.

Dispõe sobre alteração da redação do Caput, do art. 1º da Resolução nº 01/2021, no que tange a modificação da data de realização da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coremas – PB, para o biênio 2023/2024 e dá outras providências. Que não ocorreu na data prevista, por motivo de força maior, considerando o Decreto Legislativo Municipal nº 02/2021, de 11 de março de 2021, o Decreto Municipal nº 035, de 11 de março de 2021 e o Decreto Estadual nº 41.086, de 09 de março de 2021.

Art. 1º - O caput do art. 1º, da Resolução nº 01, de 27 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica antecipada para o dia 22 de junho de 2021, às 19h, a Sessão para a Eleição da Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal, referente ao biênio 2023/2024, nos termos do art.14, §§ 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coremas-PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coremas – PB e demais de Vereadores em 27 de abril de 2021.

Ednaldo Pereira de Oliveira
Presidente

Ronaldo Lima Batista
Vice-Presidente

Janaina Lino Malheiros
1ª Secretária

José Kleydison da Silva
2º Secretário

José Erivan da Silva
Vereador

José Buriti Neto
Vereador

Gilmar Oliveira da Silva
Vereador

José Laedson Andrade Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Resolução tem a finalidade de alterar apenas a data da realização da Eleição da Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal, referente ao biênio 2023/2024, em decorrência da Eleição não ter ocorrido na data prevista de 20 de março de 2021, pela suspensão das atividades nos Órgãos Públicos devido a Pandemia.

O mundo está passando por uma infecção silenciosa e desconhecida, milhares de pessoas estão adoecendo e morrendo. A problemática foi o fato dos países não estarem preparados para combaterem essa doença, assim, ante a ausência de vacina e, posteriormente, a quantidade não ser suficiente para vacinar toda população, umas das medidas adotados foi o distanciamento/isolamento social.

Com isso, escolas, igrejas, lojas, teatros, estádios de futebol, empresas, órgãos públicos foram fechados. A grande maioria dos trabalhadores, dos servidores e dos estagiários passaram a fazer



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quinta-feira, 13 de Maio de 2021

tarefas relacionadas às suas atividades funcionais, a partir de suas casas. E nossa vida “normal” teve que ceder uma normalidade diferente da que estávamos acostumados.

Com o Estado da Paraíba e o Município de Coremas não foi diferente, os referidos entes adotaram diversas medidas preventivas e de combate à Pandemia por COVID-19, dentre elas, o distanciamento social, através da suspensão as atividades ou determinando a realização de forma virtual.

Pois bem. A Resolução nº 01, de 27 de fevereiro de 2021, que trata da antecipação da Eleição para a Mesa Diretora do Poder Legislativo, referente ao 2º Biênio 2023-2024, previu a realização da eleição no dia 20 de março de 2021, o que não ocorreu, em virtude do Governo da Paraíba (Decreto Estadual nº 41.086, de 09 de março de 2021), o Poder Executivo Municipal (Decreto Municipal nº 035, de 11 de março de 2021) e o Poder Legislativo Municipal (Decreto Legislativo Municipal nº 02/2021, de 11 de março de 2021), ter expedido Decretos suspendendo as atividades dos seus órgãos, por um determinado período.

Não bastasse isso, considerando também a gravidade do estado de saúde da Prefeita Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (*in memoriam*), o Poder Legislativo Municipal acabou por expedir o Decreto nº 02/2021, de 11 de março de 2021, suspendendo as atividades da Câmara em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19). E, expressamente, em seu art. 5º, revogou o Edital de Convocação e os efeitos decorrentes deles, que tratava da convocação para realização da eleição da mesa diretora para o dia 20 de março de 2021.

Por tudo, retornando-se as atividades da Câmara Municipal de Coremas após os 15 dias de suspensão, resta para os membros do Poder Legislativo apresentar o presente Projeto de Resolução, alterando apenas data da eleição para o 2º Biênio 2023-2024.

Assim sendo, contamos com a aprovação deste Projeto de Resolução pelos pares.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coremas – PB e demais de Vereadores em 27 de abril de 2021.

Ednaldo Pereira de Oliveira
Presidente

Ronaldo Lima Batista
Vice-Presidente

Janaina Lino Malheiros
1ª Secretária

José Kleydison da Silva
2º Secretário

José Erivan da Silva
Vereador

José Buriti Neto
Vereador

Gilmar Oliveira da Silva
Vereador

José Laedson Andrade Silva
Vereador

